



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO**

**DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 427, quarta, 23 de Setembro de 2026**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PAUTAS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**ATAS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETOS**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÕES**

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIAS**

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**DECRETOS**

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**DEMAIS PUBLICAÇÕES**

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710300001/2025

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2025103007001

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº AARP/2025.001-CMA

CONTRATO: nº 0710300001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araguatins/TO, CNPJ nº 25.085.796/0001-53.

CONTRATADA: VOLUS Instituição de Pagamento Ltda., CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 0710300001/2025, destinado à continuidade dos serviços de gerenciamento informatizado do fornecimento de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10, por meio de cartão magnético ou com chip, em estabelecimentos credenciados, para atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Araguatins/TO.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 538.920,00 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 134.730,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais), correspondente a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 673.650,00 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

TAXA ADMINISTRATIVA: permanece inalterada em -0,20% (menos zero vírgula vinte por cento).

VIGÊNCIA: permanece inalterada até 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no 1º Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 124, inciso I, alínea “b”, 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 0710300001/2025, que prevê acréscimos de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 /09/2026.

Araguatins/TO, 23 de setembro de 2026.

AIRTON RODRIGUES GOMES  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaatins/TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 937.\*\*\*.\*\*\*\_\*\* - AIRTON

rio(a): RODRIGUES GOMES

Data e 23/09/2026 19:59:27

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/bd8ddd37-b682-11f1-809b-66fa4288fab2>